A C Ó R D Ã O

TC-017926.989.25-2
(ref. TC-017079.989.25-7)

EXAME PRÉVIO DE EDITAL – ESTADUAL
AGRAVO
AGRAVANTE: Brisa Helen de Lucena Silva (OAB/SP 452.612)
AGRAVADO: Recurso Ordinário interposto contra decisão de indeferimento de representação formulada, com pedido de medida cautelar, em face dos editais do Chamamento Público nº 002/2025 – Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões (Osasco), Chamamento Público nº 001C/2025 – Hospital Estadual de Mirandópolis, Chamamento Público nº 01/2025 – Hospital Infantil Cândido Fontoura e Chamamento Público nº 001/2025 – Hospital Geral Prefeito Miguel Martin Gualda de Promissão, todos procedimentos de interesse da Secretaria de Estado da Saúde para selecionar organizações sociais de saúde com vistas à celebração de contratos de gestão, com as especialidades determinadas nos respectivos instrumentos.

AGRAVO. REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. INDEFERIMENTO. ALEGAÇÕES INSUBSISTENTES. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 8 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Agravo e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pela agravante não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos do r. despacho agravado.

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado Denis Dela Vedova Gomes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-D8GE-3LDC-6IYE-4PTZ

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-D8GE-3LDC-6IYE-4PTZ